

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER TÉCNICO

PARECER:	PMI – 012/2024
SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação
OBJETO:	Análise técnica da proposta reformulada do processo licitatório Concorrência Pública nº 013/2023 referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a Construção do Centro de Convenções de Itabaiana, atendendo o contrato de repasse Nº 1.078.398-11 – 914387/2021/MTUR

APROVAÇÃO TÉCNICA

José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil CREA 2720293954
Coorden Ador de Nucleo
Pret Mainicipal de Itabaiana

RECEBIDO PELA CPL

RECEBIEM 20 101941

<u>...</u>

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

 O presente parecer tem por objetivo a análise técnica das propostas de preços apresentada pela empresa limitando-se a análise técnica de engenharia no item 11. PROPOSTA até o subitem 11.1, no processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2023 referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção do Centro de Convenções de Itabaiana, atendendo o contrato de repasse Nº 1.078.398-11 – 914387/2021/MTUR

EMPRESAS

VALOR

MOBICON CONSTRUTORA LTDA

R\$ 11.664.371,49

• A licitante MOBICON CONSTRUTORA LTDA apresentou planilha orçamentária no valor de R\$ 11.664.371,49 (Onze Milhões, Seiscentos e sessenta e quatro mil, Trezentos e setenta e um reais, Quarenta e nove centavos) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 11.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 11.2.1., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 11.1.3.; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item11.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 11.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 11.1.6. ao 11.1.10 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, no que se refere a análise da engenharia a empresa está CLASSIFICADA.

CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 26 de janeiro de 2024.

José Robson Santos da Paixão

Engenheiro Civil - Coordenador de Núcleo Eng. Civil - CREA/SE: 2720293954